

## ATA 1

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2023/Mic4BioDot\_ISEL/BII/3 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Valorização da Biomassa de Microalgas cultivadas em Resíduos Alimentares na Produção Sustentável de Pontos de Carbono com Actividade Biológica*, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, reuniu por videoconferência o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/IDI&CA2023/Mic4BioDot\_ISEL/BII/3 M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Valorização da Biomassa de Microalgas cultivadas em Resíduos Alimentares na Produção Sustentável de Pontos de Carbono com Actividade Biológica*, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Patrícia Alexandra Miranda David Barata, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Alexandra Isabel Martins Paulo da Costa, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, Doutora Magda Cardoso Nobre Semedo, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas) e na entrevista. Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos na licenciatura ou mestrado na área científica assinalada.

O fator preferencial é a frequência de mestrado em Engenharia Biomédica. Os conhecimentos em técnicas laboratoriais na área da síntese e da bioquímica, bem como em técnicas instrumentais de análise são factores preferenciais. Deverá existir domínio da língua inglesa, falada e escrita. Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também se-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

---

(Doutora Patrícia Alexandra Miranda David Barata)

1º Vogal efetivo

---

(Doutora Alexandra Isabel Martins Paulo da Costa)

2º Vogal efetivo

---

(Doutora Magda Cardoso Nobre Semedo)

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>12.50</b>
Frequência em licenciatura (proporcional aos ECTS)	3.00
- média igual ou superior a 15 valores	2.00
- média entre 13 e 15 (exclusivé) valores	0.50
- média inferior a 13 valores	
Frequência em mestrado (proporcional aos ECTS)	4.00
Unidades curriculares concluídas na área da Química Orgânica	1.50
Unidades curriculares concluídas na área da Bioquímica	1.50
<b>2. Experiência</b>	<b>2.00</b>
Experiência em trabalho laboratorial na área da Química	1.00
Experiência em trabalho laboratorial na área das Ciências Biológicas	1.00
<b>3. Atividade científica</b>	<b>3.00</b>
Comunicações	0.50
Participação na organização de eventos científicos	2.00
Artigos científicos	0.50
<b>4. Conhecimentos da língua inglesa</b>	<b>2.50</b>
Compreensão escrita, expressão escrita e oral (auto-reportada)	1.25
Compreensão escrita, expressão escrita e oral (certificada)	1.25
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**
**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 40 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

**Total da Entrevista**

<b>Resultado</b>	
------------------	--

**Anexo III****Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---